

ATA DA 1º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 34ª LEGISLATURA, 2017/2020, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, EDIFÍCIO MANUEL CORRÊA DO PRADO, SITUADA À PRAÇA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, S / Nº, CENTRO, MURIAÉ - MG. Aos 04 (quatro) dias do mês de Janeiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 18hs 05 min (dezoito horas e cinco minutos), sob a Presidência do Vereador Carlos Delfim Soaes Ribeiro, reuniram-se os Exm^{os} Srs. Vereadores componentes do Poder Legislativo Municipal, para realização da Reunião Extraordinária. O Presidente desta Casa Legislativa convidou o Vereador David Pinheiro de Lacerda, na função de secretário *ad hoc*, que procedeu a chamada nominal para verificação de quórum. Havendo número legal e regimental, estando ausentes o Vereador Joel Moraes de Azevedo Júnior e Waltecy Rodrigues da Costa Júnior, em virtude de não ter sido possível a convocação dos mesmos., o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. Dando início aos trabalhos, o Presidente convidou a Sra. Helena Francisco de Oliveira Carvalho para tomar posse como vereadora suplente neste Poder Legislativo, sendo que a mesma assumiu o compromisso legal e assinou o termo de posse. Posteriormente, o Presidente procedeu à leitura dos Protocolos de Autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, constantes da Pauta, conforme Portaria nº 938/2017, sendo: Projeto de Lei de Protocolo nº 010/2017 substitutivo ao Projeto de Lei de Protocolo nº 004/2017, que "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.158 de 18 de Novembro de 2007 e suas alterações"; Projeto de Lei de Protocolo nº 005/2017, que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 4.182 de 28 de Dezembro de 2011 e da Lei Complementar nº 3.988 de 06 de Junho de 2010"; Projeto de Lei de Protocolo nº 006/2017, que "Autoriza abertura de crédito especial adicional"; Projeto de Lei de Protocolo nº 007/2017, que "Dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece um novo modelo de gestão"; Projeto de Lei de Protocolo nº 008/2017, que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 4.184 de 28 de Dezembro de 2011, na forma que especifica". Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião às 18 hs 35 min (dezoito horas e trinta e cinco minutos). O Secretário *ad hoc* determinou a lavratura da presente Ata, que vai

assinada pelo Sr. Presidente e demais Vereadores. Câmara Municipal de Muriaé,
Plenário Doutor João Evangelista Bandeira de Mello, data supra.



A collection of handwritten signatures in black ink. At the top right is a signature that appears to be 'M. Bandeira de Mello'. Below it, on the left, is a large, stylized signature. In the center, there are several smaller signatures, including one that looks like 'J. Bandeira de Mello'. To the right of the center is a signature that appears to be 'L. B.'. Below the center is a signature that appears to be 'Ademar'. To the left of 'Ademar' is a signature that appears to be 'S. B.'. Below 'S. B.' is a signature that appears to be 'C. B.'. At the bottom left is a signature that appears to be 'C. B.'. There are also some initials and marks scattered around the main signatures.